LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO – SEMDEC – GFA / Nº 17 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 079/2018 e Decreto Municipal nº 076 de 06/05/19, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **4358/2025** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME**: CALMONTEC CALDEIRARIA, SOLDAS, SERVIÇOS OFFSHORE E USINAGEM DE CAMPO LTDA.**

CNPJ/CPF: **13.983.305/0001-02.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 11082, BAIRRO SERRA DO ANIL.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **354214 / 7752967.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INCLUINDO USINAGEM E CALDEIRARIA, SEM ATIVIDADE DE PINTURA POR ASPERSÃO.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta ***LO*** *é válida pelo* período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **21** de **outubro** de **2025**.

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Claudio Rogério Siqueira

Recebi em 22/10/2025
10152959 ES

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350030003500310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

lições de validade desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

tegra a presente Licença de Operação, o **Anexo – Licença de Operação nº 17/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter eus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 360035003000350031003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.